



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**EDITAL COMPLEMENTAR 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2017  
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2015/PRONATEC/IFAC - FORMAÇÃO DE  
BANCO DE COLABORADORES – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar candidato aprovado, conforme **Anexo I**, a se apresentar nos dias 10, 11 e 14 de agosto de 2017, no local e horários descritos abaixo:

**Coordenação Geral do PRONATEC**

**Reitoria- Prédio Anexo**

Rua Coronel Alexandrino, 235, Bairro Bosque – Rio Branco/AC. CEP 69900-697  
Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Certidão de quitação eleitoral;
  - d) Cópia de comprovante de endereço;
  - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
  - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
  - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
  - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
  - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III);
  - j) Termo de ciência de Carga Horária no campus (Anexo IV);

Rio Branco, Acre, 09 de agosto de 2017

*(original assinado)*

**Pollyana Rufino de Souza Oliveira**  
Coordenadora Geral do PRONATEC  
Portaria IFAC nº 1.691 de 21/12/2016

*(original assinado)*

**Rosana Cavalcante dos Santos**  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**ANEXO I**

<b>EDITAL 03/2015/PRONATEC/IFAC</b>		
<b>REITORIA</b>		
<b>APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Alessandro Barbosa Castelo Branco	16,0	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO II  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ e aprovado no Edital  
\_\_\_\_\_/2015/PRONATEC,

**DECLARO:**

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES  
DE FOMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE (Quando houver)  
nº \_\_\_\_\_, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-  
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando  
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_ Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO IV

**TERMO DE CIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA NO CÂMPUS**  
***(somente para servidores do IFAC)***

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE n° \_\_\_\_\_, declaro cumprir em sala de aula, carga horária semanal de \_\_\_\_\_ h no câmpus \_\_\_\_\_. Declaro ainda estar ciente de não poder cumprir carga horária semanal superior a esta, em cursos ofertados pelo bolsa-formação do PRONATEC, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Art. 14, inciso IV da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Servidor

**PARECER DO DIRETOR (A) DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

De acordo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura